

# DESPACHO

Lido no expediente da 18.<sup>a</sup>  
Sessão Ordinária do 1.<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Câmara Municipal  
03/06/2025  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 312 /2025

RECEBIMENTO  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 30/05/2025

Secretário(a)

Claudemar Ferreira M. Júnior  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

**Ementa: Indica a sinalização e a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Avenida Senador João Câmara, com continuidade na Rua Pedro Freire, nas proximidades da UPA e do Campo Municipal, em São José de Mipibu.**

## Sra. Presidente e Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, sugerindo a sinalização e a instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Avenida Senador João Câmara, com continuidade na Rua Pedro Freire, nas proximidades da UPA e do Campo Municipal, em São José de Mipibu.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de garantir maior segurança viária na região que compreende a Avenida Senador João Câmara e a Rua Pedro Freire, especialmente nas imediações da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Campo Municipal, locais de grande circulação de pedestres, incluindo idosos, crianças e pacientes.

A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada tem causado frequentes registros de excesso de velocidade, o que representa risco iminente de acidentes. A instalação de lombadas e placas de sinalização é medida preventiva essencial para coibir abusos por parte de motoristas e proporcionar tranquilidade à comunidade local e aos frequentadores desses importantes equipamentos públicos.

Por isso, solicitamos ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Obras ou de Trânsito, realize estudos técnicos e providencie com urgência a implantação das medidas solicitadas, garantindo mais segurança para todos.

**Sala das sessões da Câmara Municipal, em 03 de junho de 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 30/05/2025 11:39:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Felipe de Moura Ferreira**  
Vereador